ESTADO DO PARANÁ

Conselho Estadual de Educação do Paraná

PROCESSO N° 641/18

PROTOCOLO N° 14.344.038-9 DATA: 17/11/16

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 159/18 APROVADO EM 05/12/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DOUTOR MARIO FARACO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PIRAQUARA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, conforme o Parecer CEE/ CEIF/CEMEP nº 02/14, de 19/03/14, que aprovou a Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais do Paraná, como Experimento Pedagógico.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

EMENTA*: Reconhecimento. Término do Credenciamento em EaD. Observância à Deliberação nº 03/13 - CEE/PR. Parecer favorável com determinação.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1000/18 - Sued/Seed, de 25/06/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, de interesse do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Mário Faraco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Piraquara, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação a distância, e o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, conforme o Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 02/14, de 19/03/14, que aprovou a Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais do Paraná, como Experimento Pedagógico.

Este Centro localiza-se à Avenida Brasília, sn, município de Piraquara. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 2891/18, de 21/06/18, pelo prazo de cinco anos, de 10/12/17 a 10/12/22. (fl. 225)

O Ensino Fundamental – Fases I, II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foram autorizados a funcionar e reconhecidos por meio da Resolução Secretarial nº 4869/08, de 22/10/08. A renovação do reconhecimento dos cursos foi concedida mediante a Resolução Secretarial nº 5881/13, de 18/12/13, pelo prazo de cinco anos, com base no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 69/13, de 06/11/13, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/13 a 31/12/17. (fl. 225)

A Resolução Secretarial nº 683/15, de 31/03/15, com base no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 02/14, de 19/03/14, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental – Fases I, II e Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, com organização curricular presencial, com momentos a distância, destinado aos Jovens e Adultos em Privação de Liberdade, pelo prazo de dois anos, **de 15/04/15 a 15/04/17.** Também, com base no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 08/14, de 04/06/14, concedeu credenciamento para a oferta da educação a distância ao credenciamento já existente da Educação Básica, a partir da publicação em DOE, pelo prazo de dois anos, de **15/04/15 a 15/04/17**. (fl. 226)

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 754/16, de 22/11/16, do NRE da Área Metropolitana Norte, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 01/12/16, pelo qual constatou a veracidade das declarações e as condições necessárias para a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação a distância, e o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na organização curricular presencial combinada com momentos a distância. (fls. 197 e 207)

O Departamento de Educação Básica – Seed/DEB/Ceja, pelo Parecer nº 300/17, de 28/08/17, informou que os aspectos pedagógicos referentes aos cursos atendem à legislação vigente. (fl. 222)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer nº 2142/18, de 28/06/18, declarou-se favorável à renovação do credenciamento para a oferta da educação a distância e ao reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, como experimento pedagógico, organização presencial e presencial combinada com momentos a distância. (fl. 229)

Ao processo foram apensados o laudo da Vigilância Sanitária e a vida legal da instituição de ensino, fls. 226 a 227.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, conforme o Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 02/14, de 19/03/14, que aprovou a Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais do Paraná, como Experimento Pedagógico.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13–CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

> Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.
>
> Art. 42. No caso de **experimento pedagógico,** o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 12, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, com as informações:

> Todas as Unidades Penais possuem Biblioteca, não pertencente ao CEEBJA, porém, os professores e alunos as utilizam sempre que necessário. As instalações sanitárias das 13 unidades atendidas estão de acordo com o sexo dos alunos atendidos, somando ao todo 09 banheiros masculinos e 4 banheiros femininos.
>
> (…)
> Existem dois espaços destinados ao uso dos professores. O primeiro tem uma área com aproximadamente 35 m². É equipado com três mesas, dez cadeiras, duas escrivaninhas, dois computadores (…)
> O segundo espaço possui uma área de aproximadamente 60 m², com uma mesa grande, quinze cadeiras (…).
>
> **Laboratório de Informática**
> A escola conta com um laboratório de Informática em funcionamento, estando localizado no segundo bloco, com uma área de aproximadamente 64 m². O ambiente possui boa iluminação e ventilação natural e artificial. (…) Dispõe de dezoito monitores com o respectivo mobiliário.

(…)

Laboratório de Física, Química e Biologia

Não há espaço específico para os laboratórios nas unidades penais por questões de segurança. As atividades experimentais são realizadas em sala de aula, quando autorizadas pelo sistema de segurança, através do **laboratório móvel** disponível no estabelecimento. O responsável por este laboratório móvel é o professor da disciplina de Química.

Biblioteca

A biblioteca está localizada no segundo bloco, possuindo área aproximada de 36 m². O acervo total é de aproximadamente 8047 livros, além de revistas e gibis (…).

A**valiação interna,** conforme os quadros abaixo:

Ensino Fundamental, fls. 199 a 202:

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE

ARTE	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	9	-----	3	-----	0	-----	6	-----

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE

Ed. Física	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	6	-----	0	-----	0	-----	6	-----

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE

Língua Portuguesa	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	16	-----	2	-----	0	-----	14

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	11	-----	2	-----	0	-----	9

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE

Inglês	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	12	-----	2	-----	0	-----	10

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE – Agosto de 2016

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	34	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE – Agosto de 2016

Inglês	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	22	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	26	30	6	3	0	0	20	27

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II

Língua Portuguesa	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	15	-----	0	-----	3	-----	12	-----

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II

Geografia	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	21	-----	0	-----	4	-----	19

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II – Agosto de 2016

História	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	21	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II – Agosto de 2016

Ciências	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	22	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CASA DE CUSTÓRIA DE CURITIBA – CCC

Ciências	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	27	-----	0	-----	1	-----	26

CASA DE CUSTÓRIA DE CURITIBA – CCC

Geografia	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	45	-----	0	-----	2	-----	43

CASA DE CUSTÓRIA DE CURITIBA – CCC – Agosto de 2016

Geografia	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	64	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CASA DE CUSTÓRIA DE CURITIBA – CCC – Agosto de 2016

Ciências	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	55	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CASA DE CUSTÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	29	-----	0	-----	0	-----	29

CASA DE CUSTÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP – Agosto de 2016

Ed. Física	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	15	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CASA DE CUSTÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP – Agosto de 2016

Arte	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	18	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP I – Agosto de 2016

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	23	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA CENTRAL ESTADUAL FEMININA – PCEF – Agosto de 2016

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	11	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA CENTRAL ESTADUAL FEMININA – PCEF – Agosto de 2016

Geografia	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	15	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II – Agosto de 2016

História	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	21	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II – Agosto de 2016

Ciências	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Fase II	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	-----	21	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Ensino Médio, fls. 212 a 214:

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE

Arte	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	12	-----	0	-----	0	-----	12	-----

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE

Ed. Física	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	12	-----	0	-----	0	-----	12	-----

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	10	-----	0	-----	0	-----	10

PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – PCE – Agosto de 2016

Inglês	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	09	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	11	10	0	0	0	0	11	10

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II

Geografia	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	8	-----	0	-----	0	-----	8

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA – PEP II – Agosto de 2016

História	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	07	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CASA DE CUSTÓRIA DE CURITIBA – CCC

Biologia	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	13	-----	0	-----	02	-----	11

CASA DE CUSTÓRIA DE CURITIBA – CCC

Geografia	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	09	-----	0	-----	02	-----	07

CASA DE CUSTÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	14	-----	0	-----	0	-----	14

CASA DE CUSTÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP – Agosto de 2016

Ed. Física	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	16	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CASA DE CUSTÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP – Agosto de 2016

Arte	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	16	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA CENTRAL ESTADUAL FEMININA – PCEF – Agosto de 2016

Matemática	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	11	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PENITENCIÁRIA CENTRAL ESTADUAL FEMININA – PCEF – Agosto de 2016

Geografia	Matrículas		Desistentes		Transferidos		Concluintes/Egresso	
Ensino	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Médio	-----	12	-----	-----	-----	-----	-----	-----

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Norte, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 01/12/16, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fls. 206 e 218)

É importante frisar o término da oferta do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação a distância, na forma de aditamento, conforme o Parecer CEE/BICAMERAL nº 129/18, de 08/11/18, permanecendo o credenciamento para a Educação Básica, já existente, para a oferta dos cursos na organização presencial, com momentos a distância, tendo em vista o aprovado pelo Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 02/14, de 19/03/14, com base na Deliberação nº 02/10-CEE/PR, vigente à época.

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que as matrizes curriculares, fls. 183 e 201, são integrantes do processo, conforme o Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 02/14, de 19/03/14. O corpo docente, fls.197, 198 e 210, 211, possui habilitação para as disciplinas indicadas, estando em consonância com o inciso VI, do art. 45, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Certificado de Conformidade possui validade até 25/05/19 e o laudo da Vigilância Sanitária é válido até 30/03/19, fls. 226 e 227.

Cabe destacar que não há o laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia por motivo de segurança. Entretanto, existe o laboratório móvel.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à cessação da oferta para educação a distância, concedido pelo Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 08/14, de 04/06/14, devendo permanecer com o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, com oferta presencial e momentos a distância;

b) ao reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Mário Faraco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Piraquara, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 15/04/15 e por mais cinco anos, contados a partir de 15/04/17 a 15/04/22, conforme a Deliberação nº 03/13-CEE/PR;

c) ao reconhecimento do Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Mário Faraco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Piraquara, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 15/04/15 e por mais cinco anos, contados a partir de 15/04/17 a 15/04/22, conforme a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e à renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial e/ou a renovação ou finalização da forma diferenciada, com momentos a distância, no Ensino Fundamental – Fase II e no Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento dos cursos;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Sanches
Relator

DECISÃO DAS CÂMARAS
A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR